

Programação Anual de Saúde



Bias Fortes—MG
2024

ELABORADO

Elizangela Helena Borges de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

APOIO

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Bias Fortes
Conselho Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Elizangela Helena Borges de Oliveira

Endereço: Rua dos Andradas, nº 13 – Centro

Bias Fortes/MG - CEP: 36.230-000

e-mail:saude.biasfortes@gmail.com

ConselhoMunicipaldeSaúde

Presidente: Daniela Gabriela do Nascimento

Endereço: Rua dos Andradas, nº 13 – Centro

Fortes/MG - CEP: 36.230-000

INTRODUÇÃO

Segundo a Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, art. 4º, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados

A Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente.

Ações resultam em produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações são instrumentos de programação que visam combater as causas do problema que originou o programa. Podem ter características de investimento ou de prestação ou manutenção de serviços. Têm sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas.

A Programação Anual de Saúde é instrumento de referência da execução das ações e serviços de saúde. Sua execução deverá ser avaliada e demonstrada nos Relatórios de Gestão (Trimestral e Anual). A PAS representa recortes anuais do Plano de Saúde, sendo de caráter propositivo e os Relatórios são analíticos/indicativos de (re)programações.

Assim, diante do exposto e em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial à Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Bias Fortes – MG para o exercício de 2024.

OBJETIVO

A programação Anual de Saúde de Bias Fortes – MG tem como objetivo melhorar o desempenho dos serviços Municipais de Saúde, dentre as diversas ações destacamos as seguintes:

- Manutenção e aprimoramento de todos os serviços ofertados à população
- Adequação das unidades de saúde;
- Fortalecimento dos serviços de Vigilância em Saúde;
- Capacitação dos profissionais de saúde;
- Capacitação do Conselho Municipal de Saúde;

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Unidade: 4 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 1 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAÇ FORTES

Unidade: 4 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.003	SAÚDE EFICIENTE E ABRANGENTE			
10.301.003.1.0014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS/ UAE	0,00	180.000,00	180.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000,00	
10.301.003.1.0015	CONST/REFORMA DAS UBS E PONTOS DE APOIO DE UBS	0,00	81.402,00	81.402,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		81.402,00	
10.301.003.2.0032	AUXILIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO	52.416,00	0,00	52.416,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.416,00		
10.301.003.2.0033	MANUT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF	259.000,00	60.000,00	319.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
10.301.003.2.0034	DESENV. ATIV. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	393.403,00	0,00	393.403,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.331,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.072,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
10.301.003.2.0035	MANUT. DAS ATIV. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	959.413,00	100.000,00	1.059.413,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.585,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	82.152,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	272.676,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
10.301.003.2.0036	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
10.301.003.2.0037	MANUTENÇÃO DA UNID.ATEND.ESPECIALIZADO-UAE	270.483,00	0,00	270.483,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	140.070,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.413,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	3.000,00		
10.301.003.2.0038	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
10.301.003.2.0039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL- ESB	420.078,12	50.000,00	470.078,12
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.488,12		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.590,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
10.301.003.2.0043	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.481.784,00	0,00	1.481.784,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.954,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	477.640,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.998,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220.192,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	3.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.003	SAÚDE EFICIENTE E ABRANGENTE			

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAÇ FORTES

Unidade: 4 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10.302.003.2.0040	SERVIÇOS CONTRATADOS NO ACISPES	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
10.302.003.2.0041	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO COM CISDESTE	18.391,23	65,49	18.456,72
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	4.589,34		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	13.801,89		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		65,49	
10.302.003.2.0042	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO C/ ACISPES	34.000,00	0,00	34.000,00
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	15.300,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	18.700,00		
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
10.303.003	SAÚDE EFICIENTE E ABRANGENTE			
10.303.003.1.0106	CONSTR/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO FARMÁCIA DE MINAS	0,00	87.000,00	87.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		87.000,00	
10.303.003.2.0044	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	377.477,00	50.000,00	427.477,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	98.061,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.916,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	8.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.003	SAÚDE EFICIENTE E ABRANGENTE			
10.304.003.2.0045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	117.773,00	100.000,00	217.773,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	65.939,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.834,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.305.003	SAÚDE EFICIENTE E ABRANGENTE			
10.305.003.2.0046	MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	400.920,00	0,00	400.920,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	185.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.920,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
		5.144.138,35	708.467,49	5.852.605,84

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Unidade: 4 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 3 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE PACIENTES

[illegible]



MUNICÍPIO DE BIAS FORTES

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Ofício nº 0048/2024

Assunto: Transposição e/ou transferência de saldos constantes dos FMS – Repasses SES – Saldos financeiros – parcerias e convênios firmados com o Estado de Minas Gerais.

Exm^a Sr^a

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bias Fortes/MG

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, etendo em vista a promulgação da Lei Complementar nº 171 de 09 de maio de 2023, a qual possibilita a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, venho por meio deste dar ciência a esse Conselho Municipal de Saúde quanto à transposição e/ou transferência de saldos constantes e/ou financeiros de que trata o citado diploma legal, em observância ao que dispõe o artigo 3º, caput.

Nesse sentido, visando otimizar e conferir efetividade à aplicação dos recursos recebidos no âmbito do setor saúde, este município informa que optou pela transferência e/ou transposição dos seguintes recursos recebidos (constantes e/ou financeiros), nos seguintes termos, vejamos:

I. Instrumentos e seus saldos levantados para transposição e/ou transferência

- 1) Resolução nº 5246/2016 - Valor do saldo: R\$ 72.335,99 - Valor da categoria econômica: R\$ 72.335,99
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1HXxxg0KpGbVUkuiebxVMQw0T27qjdtUJ>>
- 2) Resolução nº 5511/2016 - Valor do saldo: R\$ 5.159,00 - Valor da categoria econômica: R\$ 5.159,00
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=15lylyQ13QRDhKOWqLUSS6n2tghGftg0n>>
- 3) Resolução nº 5512/2016 - Valor do saldo: R\$ 6.000,00 - Valor da categoria econômica: R\$ 6.000,00
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=17vcJX-nh2ypRdlynlwAZAJYCsX9JlqHF>>
- 4) Resolução nº 5523/2016 - Valor do saldo: R\$ 7.871,94 - Valor da categoria econômica: R\$ 7.871,94
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1m1cfxTIAgzoSRRwStcuVH_Vtc6dYOucJ>
- 5) Resolução nº 5546/2016 - Valor do saldo: R\$ 3.000,00 - Valor da categoria econômica: R\$ 3.000,00
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=10m2uxuy0av-enx_yGr5t5y3Y0PDrRQOF>
- 6) Resolução nº 5558/2016 - Valor do saldo: R\$ 10.502,25 - Valor da categoria econômica: R\$ 10.502,25
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1_h8GUYSSNfcN9_B6P7_ie5Ezw5xGhjZU>
- 7) Resolução nº 5736/2017 - Valor do saldo: R\$ 28.432,40 - Valor da categoria econômica: R\$ 28.432,40
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1lSeikHxx8jW1ZRjvVm_NPrc8JFyJOgHa>
- 8) Resolução nº 5816/2017 - Valor do saldo: R\$ 121.375,74 - Valor da categoria econômica: R\$ 121.375,74
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1HI50OaVL_7r9nikfzD8GjffQSElortxH>
- 9) Resolução nº 5970/2017 - Valor do saldo: R\$ 26.089,80 - Valor da categoria econômica: R\$ 26.089,80
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1QRDL0VBFBV1_4RbYSDqE6n1GDgksLPnn>
- 10) Resolução nº 5976/2017 - Valor do saldo: R\$ 5.000,00 - Valor da categoria econômica: R\$ 5.000,00
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1ea4buV8kakLUP7JmYqxQsIAEwuQYOvQX>>
- 11) Resolução nº 6002/2017 - Valor do saldo: R\$ 9.484,80 - Valor da categoria econômica: R\$ 9.484,80
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:



MUNICÍPIO DE BIAS FORTES

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.094.771/0001-50

<https://drive.google.com/open?id=1Htr-cyHR14wXK4wcgvo1Hkn_SoqZQofx>

12) Resolução nº 4026/2013-Valordesaldo: R\$ 17.457,57-Valordecategoriaeconômica: R\$ 17.457,57

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=10QSuYtbPovXhgpae4FyGLFxCl3RR1mrW>>

13) Resolução nº 4584/2014-Valordesaldo: R\$ 83,53-Valordecategoriaeconômica: R\$ 83,53 Motivo:

Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1s_sXqGgAvwY4zLzmGv7NtsqdvzrevY3f>

14) Resolução nº 4846/2015 - Valor de saldo: R\$ 490,79 - Valor de categoria econômica: R\$ 490,79

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=19iwZqN0Jyo55W_bVsYUaLSyUWB5AH-49>

15) Resolução nº 5969/2017 - Valor de saldo: R\$ 773,92 - Valor de categoria econômica: R\$ 773,92

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1wJhQfdFKUwERzFNb8wFFlqfSOS6hx9r>>

16) Resolução nº 6013/2017-Valordesaldo: R\$ 50.000,00-Valordecategoriaeconômica: R\$ 50.000,00

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1PKt2K8PgTRklkJiDiW_v81b9Ji1XeYU>

17) Resolução nº 6042/2017-Valordesaldo: R\$ 3.916,52-Valordecategoriaeconômica: R\$ 3.916,52

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1jarihRU9zM8xrErvsjqk9kRABs0KS4VM>>

18) Resolução nº 6021/2018-Valordesaldo: R\$ 65,12-Valordecategoriaeconômica: R\$ 65,12 Motivo:

O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=11v5PKa3HM8KDLjLM673i0Qqj-laVY3jP>>

19) Resolução nº 6194/2018-Valordesaldo: R\$ 249.342,52-Valordecategoriaeconômica: R\$ 249.342,52

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1_BOJyp5dHsCwp8wfKpqkr0lk9R90Egac>

20) Resolução nº 6286/2018-Valordesaldo: R\$ 81.904,26-Valordecategoriaeconômica: R\$ 81.904,26

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1qMrnc5UjaUEHV03trRmPubkeHlvFgY2B>>

21) Resolução nº 6712/2019-Valordesaldo: R\$ 180.000,00-Valordecategoriaeconômica: R\$ 180.000,00

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1_4XGNjvHY4cNMIWe4aFITEZJq2sBhsTS>

22) Resolução nº 6906/2019-Valordesaldo: R\$ 40.000,00-Valordecategoriaeconômica: R\$ 40.000,00

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=19C8izkYqDU45n1XTkYnX2sOi5hATW4xv>>

23) Resolução nº 6962/2019-Valordesaldo: R\$ 87.150,00-Valordecategoriaeconômica: R\$ 87.150,00

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1_A3hd4hfN1iTuoPc5KOVVc3i0989SEO4>

24) Resolução nº 6985/2019-Valordesaldo: R\$ 188.320,68-Valordecategoriaeconômica: R\$ 188.320,68

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1uJuFpMDLfiQ32pWV4zvJXtXbwYHpBdq>>

25) Resolução nº 7097/2020 - Valor de saldo: R\$ 188,91 - Valor de categoria econômica: R\$ 188,91

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem

Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1pdkCCxJx3gJprYv8ZvntlxAOyXo4bDID>>

26) Resolução nº 7165/2020-Valordesaldo: R\$ 1.964,40-Valordecategoriaeconômica: R\$ 1.964,40

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1q7pdVJR6NMR7-dAY3TTJSAY-JbrC5YQO>>

27) Resolução nº 7166/2020-Valordesaldo: R\$ 6.313,36-Valordecategoriaeconômica: R\$ 6.313,36

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1_f1EN21oDJqJd682kUbo7Kly-cfs1qL9>

28) Resolução nº 7731/2021-Valordesaldo: R\$ 5.142,16-Valordecategoriaeconômica: R\$ 5.142,16

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1tMLZY3EofwIC7gKfcJL6ZnjMax8CXHud>>



MUNICÍPIO DE BIAS FORTES

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.094.771/0001-50

- 29) Resolução nº 7733/2021-Valor de saldo: R\$ 27.467,72-Valor de categoria econômica: R\$ 27.467,72
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=13Y0RVDdb7Mk9AClvyrFfDI-qBckDGDfJfJ>>
- 30) Resolução nº 7791/2021-Valor de saldo: R\$ 15.835,56-Valor de categoria econômica: R\$ 15.835,56
Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1_9rrqUvIxfCP0qHlm-NFcZgjjT1zFKIM>
- 31) Resolução nº 5994/2017-Valor de saldo: R\$ 126.000,00-Valor de categoria econômica: R\$ 126.000,00
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1WMny54af7w5-P6c8bVzxaiFICaguTiGX>>
- 32) Resolução nº 6822/2019-Valor de saldo: R\$ 2.449,38-Valor de categoria econômica: R\$ 2.449,38
Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1Nn57qCfdgT_EubXmaLBQOGsxNlteJfDe>
- 33) Resolução nº 6822/2019-Valor de saldo: R\$ 0,25-Valor de categoria econômica: R\$ 0,25 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1eJUS1rYZaT0W4DqBAYZ6h1oapulZL_mp>
- 34) Resolução nº 6895/2019-Valor de saldo: R\$ 1.963,00-Valor de categoria econômica: R\$ 1.963,00
Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=16OOzCdm-hSnGuTEEwhdC7kNfSpJi5k1e>>
- 35) Resolução nº 6907/2019-Valor de saldo: R\$ 62.350,37-Valor de categoria econômica: R\$ 62.350,37
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1j1glLefbYfFsf37x4WK_afzp--roVa>
- 36) Resolução nº 6920/2019-Valor de saldo: R\$ 9.706,90-Valor de categoria econômica: R\$ 9.706,90
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1ydW4Kg79C1fTQNb97VUZ7CZjMp2e17Jt>>
- 37) Resolução nº 6932/2019-Valor de saldo: R\$ 7.949,67-Valor de categoria econômica: R\$ 7.949,67
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=14ObWFUG8-QY1sPOyEHJZE1h1YFFlcsEI>>
- 38) Resolução nº 7097/2020 - Valor de saldo: R\$ 250,59 - Valor de categoria econômica: R\$ 250,59
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=11zDsyeX7X6pajxQ-ka-7LHsdssH6q37c>>
- 39) Resolução nº 7153/2020-Valor de saldo: R\$ 79.780,52-Valor de categoria econômica: R\$ 79.780,52
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1u8J8pvTTxAHH9phkzH8UIWrzU3-5-ShB>>
- 40) Resolução nº 7447/2021-Valor de saldo: R\$ 11.555,28-Valor de categoria econômica: R\$ 11.555,28
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1sbPUBeAagZBg8_xD5ggHiQFAMg3kENoy>
- 41) Resolução nº 7505/2021 - Valor de saldo: R\$ 297,85 - Valor de categoria econômica: R\$ 297,85
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1TkyuHdypwotVjzyWsOLWto_VYy7mgHoe>
- 42) Resolução nº 7553/2021-Valor de saldo: R\$ 20,36-Valor de categoria econômica: R\$ 20,36 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=184zGQSyVPsOmlsUulo9buO2lSumO-ymy>>
- 43) Resolução nº 7730/2021-Valor de saldo: R\$ 9.080,78-Valor de categoria econômica: R\$ 9.080,78
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=15CHTdXXm7iK0_PXgv8aPNK57m71jCF7X>
- 44) Resolução nº 7732/2021-Valor de saldo: R\$ 8.417,92-Valor de categoria econômica: R\$ 8.417,92
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1_cgCVP-eA5siVeO8iV1f0WYyWyf5von9>
- 45) Resolução nº 7733/2021-Valor de saldo: R\$ 27.467,72-Valor de categoria econômica: R\$ 27.467,72
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1DfTX-QvzPZmboZiq8Fctyqf2tCAE_cvB>
- 46) Resolução nº 7734/2021-Valor de saldo: R\$ 7.260,91-Valor de categoria econômica: R\$ 7.260,91
Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:



MUNICÍPIO DE BICAS FORTES

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.094.771/0001-50

<<https://drive.google.com/open?id=18tnxjS10DvMQWR2yfDaJganMKursFDqI>>

47) Resolução nº 7784/2021 - Valor do saldo: R\$ 43.742,34 - Valor da categoria econômica: R\$ 43.742,34 - Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1kPkpMNHBo98o1c2UGYqxhT46VDF_9byN>

48) Resolução nº 7791/2021 - Valor do saldo: R\$ 15.835,56 - Valor da categoria econômica: R\$ 15.835,56 - Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1MLB421VHXyARWNxVGhXPFTNWEmxpk_5R>

49) Resolução nº 7857/2021 - Valor do saldo: R\$ 52,12 - Valor da categoria econômica: R\$ 52,12 - Motivo:

O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=11TUH5KCJxWTiolvXWsm429Ib-8GwAVQ4>>

50) Resolução nº 7924/2021 - Valor do saldo: R\$ 112.301,76 - Valor da categoria econômica: R\$ 112.301,76

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1OzmrxqoC1gqWv2vLrvhxvy5-iQ9OI0Og>>

51) Resolução nº 8375/2022 - Valor do saldo: R\$ 979,37 - Valor da categoria econômica: R\$ 979,37

Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1xzKUYo2CDc9uJbYvzcwJiNHVwUIXjOwK>>

52) Convenção nº 181/2010 - Valor do saldo: R\$ 15.701,50 - Valor da categoria econômica: R\$ 15.701,50

Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1il4u_5H7XL0rhsMq9ifogu2E_dN-2a1A>

II. Recursos a serem transpostos

1) NOVO OBJETO: Exames/Consultas Especializadas/Procedimentos Na Acispes. - R\$ 252.467,62 - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

2) NOVO OBJETO: Medicamentos, Incluindo Ordem Judicial - R\$ 188.350,37 - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

3) NOVO OBJETO: Remuneração Do Pessoal Ativo Da Área De Saúde Em Atividade, Incluindo Os Encargos Sociais E Profissionais Credenciados. - R\$ 26.787,73 - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

4) NOVO OBJETO: Custeio De Insumos - R\$ 40.000,00 - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

III. Recursos a serem transferidos

1) INSTRUMENTO: Resolução nº 4026/2013 - R\$ 17.457,57 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

2) INSTRUMENTO: Resolução nº 4584/2014 - R\$ 83,53 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

3) INSTRUMENTO: Resolução nº 4846/2015 - R\$ 490,79 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;



MUNICÍPIO DE BICAS FORTES

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Minas Gerais

CNPJ:18.094.771/0001-50

4) INSTRUMENTO: Resolução nº 5246/2016 - R\$ 72.335,99 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

5) INSTRUMENTO: Resolução nº 5511/2016 - R\$ 5.159,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

6) INSTRUMENTO: Resolução nº 5512/2016 - R\$ 6.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

7) INSTRUMENTO: Resolução nº 5523/2016 - R\$ 7.871,94 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

8) INSTRUMENTO: Resolução nº 5546/2016 - R\$ 3.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

9) INSTRUMENTO: Resolução nº 5558/2016 - R\$ 10.502,25 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

10) INSTRUMENTO: Resolução nº 5736/2017 - R\$ 28.432,40 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

11) INSTRUMENTO: Resolução nº 5816/2017 - R\$ 121.375,74 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

12) INSTRUMENTO: Resolução nº 5969/2017 - R\$ 773,92 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

13) INSTRUMENTO: Resolução nº 5970/2017 - R\$ 26.089,80 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

14) INSTRUMENTO: Resolução nº 5976/2017 - R\$ 5.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

15) INSTRUMENTO: Resolução nº 6002/2017 - R\$ 9.484,80 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

16) INSTRUMENTO: Resolução nº 6013/2017 - R\$ 50.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;



MUNICÍPIO DE BICAS FORTES

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.094.771/0001-50

17) INSTRUMENTO: Resolução nº 6042/2017 - R\$ 3.916,52 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

18) INSTRUMENTO: Resolução nº 6194/2018 - R\$ 249.342,52 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

19) INSTRUMENTO: Resolução nº 6286/2018 - R\$ 81.904,26 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

20) INSTRUMENTO: Resolução nº 6712/2019 - R\$ 180.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

21) INSTRUMENTO: Resolução nº 6822/2019 - R\$ 0,25 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

22) INSTRUMENTO: Resolução nº 6920/2019 - R\$ 9.706,90 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

23) INSTRUMENTO: Resolução nº 6932/2019 - R\$ 7.949,67 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

24) INSTRUMENTO: Resolução nº 6962/2019 - R\$ 87.150,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

25) INSTRUMENTO: Resolução nº 7097/2020 - R\$ 250,59 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

26) INSTRUMENTO: Resolução nº 7153/2020 - R\$ 79.780,52 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

27) INSTRUMENTO: Resolução nº 7165/2020 - R\$ 1.964,40 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

28) INSTRUMENTO: Resolução nº 7166/2020 - R\$ 6.313,36 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;



MUNICÍPIO DE BIAS FORTES

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Minas Gerais

CNPJ:18.094.771/0001-50

29) INSTRUMENTO: Resolução nº 7447/2021 - R\$ 11.555,28 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

30) INSTRUMENTO: Resolução nº 7505/2021 - R\$ 297,85 transferido para Despesa Corrente- Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

31) INSTRUMENTO: Resolução nº 7553/2021 - R\$ 20,36 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

32) INSTRUMENTO: Resolução nº 7784/2021 - R\$ 43.742,34 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

33) INSTRUMENTO: Resolução nº 7857/2021 - R\$ 52,12 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

34) INSTRUMENTO: Resolução nº 7924/2021 - R\$ 112.301,76 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

35) INSTRUMENTO: Resolução nº 8375/2022 - R\$ 979,37 transferido para Despesa Corrente- Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

Para tanto foi feita a juntada do “Plano de Transposição e Transparência (Anexo II). É o que temos a informar.

Cordialmente,

24 de setembro de 2024.

FABRÍCIO JOSE DA FONSECA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Bias Fortes